GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

ATA N.º 12 — Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 31 de outubro de 2024.

1 Reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2024, às 14h, de forma virtual na sala: CSC 2: 2 https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc-2. Dos membros da Congregação do Instituto de 3 Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa: Francisco de Assis Nascimento Júnior (Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa -4 5 IHAC-CSC), presidindo a reunião; Angela Maria Garcia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e suas Tecnologias - LICHST); Marcos Vinicius 6 7 Fernandes Calazans (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para Equidade 8 no Ensino de Matemática e Ciências - PPG-E³MC); Pâmela Peregrino da Cruz (Coordenadora 9 da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias - LIAT); Regina Maria da Costa 10 Smith Maia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e 11 suas Tecnologias - LIMCT); Ana Quesia Santos Bonfim (Representante Discente). Dos 12 participantes convidados: Elaine Dias (Servidora Docente), Luciana Ferreira (Servidora 13 Docente), Ana Cristina Santos Peixoto (Servidora Docente). Ausência justificada: O Decano 14 informou que a Coordenação de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas 15 Tecnologias - (LILT) não participará, pois está envolvida na denúncia, e o Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LICNT) já enviou o 16 17 parecer manifestando-se favoravelmente à abertura de processo disciplinar para investigar o caso. Pauta ÚNICA: 1. Análise de denúncia disciplinar sobre discente. Francisco Nascimento 18 19 informou que recebeu via Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação 20 do Poder Executivo Federal) uma denúncia disciplinar referente ao discente I.S.R., matrícula 21 N.º 2020007156, estudante da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias 22 (LILT) do Campus Sosígenes Costa. O Decano procedeu a leitura da denúncia e a cronologia 23 dos acontecimentos conforme descrição feita pelo (a) denunciante e documentada em uma pasta 24 anexada à denúncia. O Decano evidenciou que não foi um fato isolado, mas uma sequência de 25 fatos decorrentes de uma situação específica, relatou, inclusive, que ao ser notificado por e-mail Página 1 de 3



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

sobre a ocorrência, ainda na fase inicial, procurou o Setor de Acessibilidade, Assistência e Saúde do Campus, especificamente a Assistente Social Rosângela Rocha e a Psicóloga Valéria Vieira para compreender a situação do discente denunciado e, assim, buscar uma mediação. Na oportunidade foi informado que a reunião de mediação exigiria a presença do estudante, da Coordenação, do Decano e da Psicóloga do Campus, a reunião não ocorreu - a informação consta na pasta encaminhada pelo (a) denunciante juntamente com os demais registros. Novos fatos sucederam após essa tentativa de mediação, aumentando a gravidade do caso e culminando na denúncia formal via Plataforma Fala.BR na qual o (a) denunciante solicita a abertura de processo disciplinar. O Decano explicou que caso a solicitação da denúncia seja aceita, será designada uma comissão de servidores, composta por professores e técnicos, para constituir uma comissão investigativa, por meio de portaria. Essa comissão iniciará os trabalhos ouvindo as partes envolvidas. Se for constatada a necessidade de aplicação de penalidade, esta será aplicada conforme os requisitos legais. Pamela Peregrino pontuou que o seu conhecimento sobre o caso e o discente é restrito apenas à documentação recebida do Decanato, e apontou que parece ter faltado orientação ao estudante no início do processo. Regina Maria informou estar de acordo com a Prof.ª Pamela, ressaltando a necessidade de mais informações sobre o ocorrido e apontando que deveria haver maior suporte de um conselho de Ética. O Decano esclareceu que o que caberá à Congregação é decidir pela aceitação ou não da denúncia, concluiu que é um processo investigativo sobre o caso e não sobre o discente. O Decano solicitou à Congregação a apreciação do pedido de abertura de Processo Disciplinar Discente para averiguar a situação envolvendo o estudante I.S.R. Submeteu-se a votação: Registrou-se 4 votos favoráveis e 2 abstenções. Encaminhamento: Solicitação acolhida, será montada uma comissão mista para investigar o caso. Nada mais havendo a tratar, Francisco de Assis Nascimento Júnior encerrou a reunião, da qual eu, Talita Dantas Félix Moreira lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos. Aprovada em 31-10-2024.

Assinaturas:

Francisco de Assis Nascimento Júnior (Decano do IHAC-CSC);

Página 2 de 3



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

Angela Maria Garcia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar Ciências Humanas e suas Tecnologias);

Marcos Vinicius Fernandes Calazans (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para Equidade no Ensino de Matemática e Ciências - PPG-E³MC);

Pâmela Peregrino da Cruz (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias - LIAT);

Regina Maria da Costa Smith Maia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias);

Ana Quésia Santos Bonfim (Representante Discente).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/10/2024

ATA Nº 885/2024 - SSEC - CSC (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 10:25) ANGELA MARIA GARCIA

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CLICH-SC (11.10) Matrícula: ###940#2

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 17:37) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR

DIRETOR - TITULAR IHAC-SC (11.01.06.03) Matrícula: ###859#8

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:00) MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR EEEEMC (11.01.06.03.03) Matrícula: ###335#1

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 12:13) PAMELA PEREGRINO DA CRUZ

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CLIA-SC (11.04)
Matrícula: ###897#3

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:25) REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CLIMC-SC (11.16) Matrícula: ###481#5 (Assinado digitalmente em 04/11/2024 12:52) ANA QUÉSIA SANTOS BOMFIM

DISCENTE

Matrícula: 2021#####6

Visualize o documento original em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 885, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 01/11/2024 e o código de verificação: e35dae7fd5